

Edital: 12/ 2022

Luziânia, 30 de novembro de 2022.

O **INSTITUTO PATRIS**, PARCEIRO PRIVADO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 37.678.845/0002-21, Qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 9.994/2021, com Filial situada em Luziânia/GO, declarado gestor do Hospital Estadual de Luziânia, Luziânia-GO, CEP 72.803-110, por intermédio do Contrato de Gestão nº 45/2022, com vistas ao preenchimento de vagas no Hospital Estadual de Luziânia - Vasco do Rosário Melo; faz saber aos interessados, sobre a abertura de processo seletivo para contratação de profissionais sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em conformidade com o regulamento de recursos humanos homologado, cuja íntegra, encontra-se disponível no site: <https://institutopatris.org.br/>.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O cumprimento deste edital segue em consonância com Contrato de Gestão nº 45/2022, firmado entre o Instituto Patris e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, e com a legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás.
- 1.2 O presente visa selecionar profissionais para contratação sob o regime da CLT e segue os termos do regulamento de Recrutamento e Seleção de Pessoas do Instituto Patris.
- 1.3 A nomenclatura dos cargos, quantidade de vagas, requisitos mínimos, atribuições e as demais informações pertinentes, estarão descritos abaixo, no quadro: “seleção de vagas”.
- 1.4 O Instituto Patris, não se responsabilizará, tampouco reembolsará possíveis despesas para participação em quaisquer etapas do processo de seleção, correndo exclusivamente às expensas do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e ou qualquer outra decorrente de sua participação no processo seletivo.
- 1.5 A correta comprovação de qualificações, cursos e formações para as áreas pertinentes, serão itens eliminatórios e/ou classificatórios nesse processo seletivo, todavia não geram automaticamente o direito à vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 A inscrição o candidato é gratuita e deverá ser realizada no período de 02/12/2022 a 11/12/2022 (10 dias para inscrição), mediante envio de currículos ao e-mail: curriculos.hel@institutopatris.org.br, tendo como “assunto do e-mail” o cargo pretendido e o nome do candidato.
- 2.2 O processo seletivo terá ter prazo médio de 21 (vinte e um) dias corridos para finalização do processo seletivo, não considerando as etapas que precedem a admissão: exames médicos e
**Endereço: Av. Alfredo Nasser, S/n - Parque Estrela Dalva VII, Luziânia - GO,
Cep 72814-090**

entrega de documentos.

2.3 As fases do processo de seleção incluirão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Comprovação de formação;
- c) Testes comportamentais e ou testes de conhecimento – a depender da vaga a ser disputada;
- d) Entrevista com a gestão de pessoas e gestor responsável pela área.

2.4 O processo de seleção de pessoal terá duração estimada de 60 dias úteis, podendo variar conforme demanda e especificidades de cada vaga.

2.5 Caso não haja aprovados, será aberto novo edital de seleção.

2.6 O Instituto Patris não será responsável por falhas no processo de inscrição via internet, motivados por falha de comunicação, e ou demais problemas que venham a impossibilitar a transferência e/ou o recebimento de dados.

3. QUADRO DE VAGAS

3.1. No quadro abaixo temos a relação de vagas, descrição de atribuições, carga horária, requisitos e remuneração.

Cargo	Vagas	Atribuições	CH	Experiência/Requisitos	Salário Mensal
Auxiliar de Farmácia	1	Auxílio e zelo pela farmácia do hospital, prezando pela organização e distribuição adequada de medicamentos, buscando uso racional dos insumos, correto controle do estoque. Dentre outros inerentes ao cargo.	12x36	Ensino Médio Completo; Pacote Office;	R\$ 1.545,48
Enfermeiro Auditor	1	Apoiar a auditoria das contas hospitalares por meio de aplicação de regras e legislações na área da saúde, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), cronogramas, sistemas/programas e análise de contas e planilhas de forma a gerir com maior qualidade seus custos e receitas com os serviços de saúde. Dentre outros inerentes ao cargo.	44hs	Ensino Superior Completo; Pós-graduação em auditoria hospitalar ou áreas correlatas; Cadastro Ativo no Conselho de Classe. Mínimo 6 meses de Experiência.	R\$ 3.972,22

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 4.1. O resultado do processo seletivo e a ordem de classificação dos candidatos será divulgada no site do Instituto Patris <https://institutopatris.org.br/>, conforme data prevista no cronograma deste edital.
- 4.2. O candidato que não comparecer nas datas solicitadas para o processo admissional, sem justificativa prévia, incorrerá na perda da vaga.
- 4.3. São condições para a contratação e **o não cumprimento destes itens na data estipulada incorrerá em eliminação do candidato:**
- a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH no início do processo admissional;
 - b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional ou protocolo de requerimento com o número de registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica;
 - c) estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pelo Instituto Patris.
- 4.4. O Instituto Patris se reserva ao direito de não preencher todas as vagas indicadas neste edital, bem como de formar cadastro de reserva, estando plenamente ciente e de acordo o candidato, no ato do encaminhamento de sua documentação quanto à manutenção de seus dados no banco de dados e currículos do Instituto Patris.
- 4.5. Os candidatos que não comparecerem na data estipulada serão considerados DESISTENTES e perderão o direito à vaga.

5. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Cronograma de Seleção			
Etapa	Data	Horário	Local
Abertura do Edital	02/12/2022	Até às 18:00	https://institutopatris.org.br/
Inscrição	02/12/2022 a 11/12/2022	Até às 23h59 do dia 11/12/2022	curriculos.hel@institutopatris.org.br
Resultado Final	21/12/2022	Até às 23h59 do dia 21/12/2022	https://institutopatris.org.br

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou penal;
- 6.2. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no site www.institutopatris.org.br;
- 6.3. Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas às notas de candidatos eliminados;
- 6.4. Qualquer irregularidade cometida por Candidato envolvido no processo, constatada antes, durante ou após sua realização, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o Candidato sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação;
- 6.5. A Comissão de RH, poderá divulgar informações adicionais sobre o processo, no site supracitado, cabendo aos candidatos acompanhar as publicações;
- 6.6. Toda a comunicação com os candidatos, durante a realização e vigência do Processo de Seleção será realizadas por meio das publicações necessárias no site www.institutopatris.org.br;
- 6.7. A divulgação dos resultados de todas as etapas se dará por meio da publicação nominal dos candidatos.
- 6.8. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre o processo seletivo, o candidato poderá entrar

**Endereço: Av. Alfredo Nasser, S/n - Parque Estrela Dalva VII, Luziânia - GO,
Cep 72814-090**

em contato com o núcleo de seleção através do e-mail: curriculos.hel@institutopatris.org.br;

6.9. Os casos omissos neste Edital, referentes ao Processo de Seleção, serão resolvidos pela Comissão de Recursos Humanos, de acordo com as suas atribuições.

Luziânia/GO, 30 de novembro de 2022.

VITTOR ARTHUR GALDINO

Diretor Presidente

INSTITUTO PATRIS